



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS



A Todas As EBI, EBS e ES

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DREAE/2023/7902 Proc. DGFE/0.09.07.02	Angra do Heroísmo 10/10/2023
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: Atualização das participações familiares nas refeições escolares

Considerando a existência de enquadramento orçamental, informa-se V. Exa. que deverá proceder à atualização das participações familiares nas refeições escolares da Unidade Orgânica a que preside, de acordo com as percentagens previstas nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2023/A e beneficiando da redução prevista no artigo 13.º do mesmo diploma.

Considerando que os pais e encarregados de educação poderão ter adquirido refeições até final do mês ou do período letivo, a diferença entre a participação paga e a participação atualizada, deverá reverter como crédito na conta corrente dos alunos.

Os valores das participações familiares a aplicar constam do mapa em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Compartipação familiar nas refeições (redução de 25%)							
Refeição completa		Taxa	Refeição ligeira		Taxa		
%	Valor unitário	Aquisição no dia	%	Valor unitário	Aquisição no dia		
Escalão I	5,6%	0,34	0,44	Escalão I	3,75%	0,23	0,29
Escalão II	9,0%	0,54	0,70	Escalão II	6,00%	0,36	0,47
Escalão III	11,3%	0,68	0,88	Escalão III	9,38%	0,56	0,73
Escalão IV	18,8%	1,13	1,46	Escalão IV	15,00%	0,90	1,17
Escalão V	30,0%	1,80	2,34	Escalão V	21,75%	1,31	1,70

Valor de referência - Subsídio de refeição da Ad. Públ. Regional -

6,00 €